



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 8 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00312

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0ED69E9A746DEB60D21DDFF003B8DA40

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº045/2012 (Resumo) - Processo Administrativo nº 814/201 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura de Santo Amaro e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária, (fardamento), tecido, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, estandartes, mastros, pontas de lança e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócias culturais, utilizadas pelo Agrupamento dos Cadetes e Sargentos Mirins do Município de Santo Amaro/BA (Conveniada: Agrupamento dos Cadetes e Sargentos Mirins do Município de Santo Amaro).
- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 040/2012 - (Resumo) - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Conveniada: Creche Escola Comunitaria Elias Emiliano dos Santos)
- Portaria nº 013/2012 - Autoriza o servidor do quadro efetivo Maria Anita Pinto Pereira, Chefe sub-coordenadora de Turismo, movimentar a conta de Adiantamento da Secretaria de Cultura e Turismo, emitir cheques, solicitar extratos e saldos
- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 041/2012 (Resumo) - Processo Administrativo nº 780/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 69 (sessenta e nove) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais (Conveniada: Creche Comunitaria do Jericó).
- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº042/2012 (Resumo) - Processo Administrativo nº 783/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 6 anos em tempo Parcial na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais (Conveniada: Obras Sociais Frei Raul Seelbach/Creche Escola Professora Alzerina Ramos).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº045/2012 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 814/2012, tendo como objeto o a parceria, visando incentivar a cultura de Santo Amaro e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária, (fardamento), tecido, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, estandartes, mastros, pontas de lança e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócias culturais, utilizadas pelo Agrupamento dos Cadetes e Sargentos Mirins do Município de Santo Amaro/BA. Conveniada: **AGRUPAMENTO DOS CADETES E SARGENTOS MIRINS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ 09.584.741/0001-31, situada na Rua do Rosário, nº 09, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Atividade – 2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 25%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1 - Receitas de Impostos e Transferência – Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, 20 de Julho de 2012**

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº040/2012 (RESUMO)

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 782/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ELIAS EMILIANO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ 11.392.855/0001-21, situada na Entrada da Pitanga, s/n, Povoado da Pitanga, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 -Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fund. FUNDEB – 40%.
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19 FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, 10 de Julho de 2012.**

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013 / 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, e com base no Art. 100 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor do quadro efetivo, Maria Anita Pinto Pereira, chefe sub-coordenadora de Turismo, cadastro nº. 0068, portador do RG nº 2079926-81, inscrito no CPF sob nº 197.128.125-53, residente à Av. Rui Barbosa, 375, movimentar a Conta de Adiantamento da Secretaria de Cultura e Turismo, emitir cheques, solicitar extratos e saldos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Santo Amaro, 31 de julho de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO.
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº041/2012 (RESUMO)

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 780/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 69 (sessenta e nove) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE COMUNITARIA DO JERICÓ**, inscrita no CNPJ nº 11.780.276/0001-56, situada na Rua Fazenda do Jericó S/N, Subaé - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Atividade – 2018 – Manut. Ações Ensino Fund. FUNDEB 40%.
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, 10 de Julho de 2012.**

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº042/2012 (RESUMO)

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 783/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 6 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **OBRAS SOCIAIS FREI RAUL SEELBACH/CRECHE ESCOLA PROFESSORA ALZERINA RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 34.219.535/0001-70, situada na Praça Renato Leoni, s/n, Acupe - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Atividade – 2018 – Manut. Ações do Ensino Fund. FUNDEB – 40%.
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, 10 de Julho de 2012.**

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621